



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 017/2013

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4º da Resolução n.º 461/12 de 17 de outubro de 2012, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2013.

CONSIDERANDO a análise da execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **RS 29.810,00 (vinte e nove mil, oitocentos e dez reais)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo a seguinte classificação:

SUPLEMENTA:		
6.3.1.1.01.01.006	Abono Pecuniário de Férias	3.600,00
6.3.1.1.01.03.003	Plano de Saúde	13.010,00
6.3.1.3.02.01.008	Serviços de Limpeza, Conservação.	7.000,00
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	4.000,00
6.3.1.9.01.01.003	Despesas de Exercícios Anteriores	2.200,00
TOTAL		29.810,00

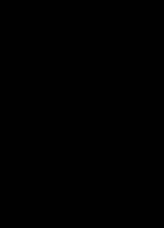
Art. 2º - Os recursos necessários a essa Suplementação decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

ANULA:		
6.3.1.3.02.01.013	Estágios	2.000,00
6.3.1.3.02.01.020	Serviços de Representações	700,00
6.3.1.9.01.01.004	Despesas Mídias de Pronto	1.300,00
6.3.2.1.03.01.005	Veículos	25.810,00
TOTAL		29.810,00

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju/SE, 01 de agosto de 2013.


AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR
Presidente CRCSE